



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA Nº 98/2025

O Presidente Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, a quem compete as funções diretivas, executivas e disciplinadoras de todos os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara, conforme Regimento Interno, considerando a necessidade de cumprimento do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 3º da Resolução 3/2022 desta Casa de Leis;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA LUIZA DE OLIVEIRA E SILVA TAQUES**, técnica legislativa, para atuar como agente de contratação nos processos de compra realizados por este órgão do dia 23 de abril de 2025 até o dia 30 de junho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de abril do corrente ano.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Carambeí, 10 de junho de 2025.

ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente